

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro:

2017

DECRETO Nº 1781, DE 21 DE AGOSTO DE 2017 - LEI Nº 598/2016**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal nº 598 de 22/12/2016.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 03 01	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
29	04.122.1002.2004.0000 - Custeio das Atv. Adm. e Operacional - SEMAP 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	6.000,00
02 09 01	SEC. MUN. DE FAZENDA	
639	04.122.1002.2099.0000 - Manutenção da SEMFAZ 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	37.000,00
640	04.122.1002.2099.0000 - Manutenção da SEMFAZ 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	22.000,00

Artigo 2.º A abertura de Créditos Adicionais Suplementar autorizado no Art. 9º Inciso I da Lei 598 de 22/12/2016 serão provenientes dos seguinte créditos de Anulação da(s) Unidade (s)Orçamentária(s).

02 04 01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
63	17.512.1006.2192.0000 - Estação de Tratamento de Agua - ETA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-20.000,00
02 07 01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
403	04.122.1002.2059.0000 - Manutencao dos Servicos Administrativos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-15.000,00



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro: 2017

404	04.122.1002.2059.0000 - Manutencao dos Servicos Administrativos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-20.000,00
415	04.122.1002.2090.0000 - Manutencao da Feira Livre 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-10.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÁ DO OESTE/RO, 21 de agosto de 2017.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO